Ata da Reunião Ordinária nº 32/2022, realizada no dia 12 de setembro de 2022, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o Vereador Altamir Moises de Carvalho e, secretariando os trabalhos, o Vereador Sebastião Ramos de Almeida Neto, "Tiãozinho do Formoso". Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária; em seguida, o Plenário aprovou a Ata da Reunião Ordinária do dia 05 de setembro de 2022. Depois, não havendo correspondências a serem lidas pelo Secretário, o Vice-Presidente apresentou a Ordem do Dia, onde constou: entrando em tramitação: o **Projeto de Lei Complementar nº 13/2022** que "Dispõe sobre criação de cargos junto ao quadro de pessoal, autoriza contratação temporária e contém outras providencias.", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; e o Projeto de Lei nº 39/2022 que "Institui a Política Pública de Práticas Restaurativas nas escolas no âmbito do Município de Santos Dumont, e dá outras providencias.", de autoria do vereador Conrado; em única votação: **Projeto de Lei nº 26/2022**, que "Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal realizar obras em imóveis particulares utilizados como escolas e contém outras providências.", de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei nº 37/2022** que "Altera nomenclatura dos cargos que menciona e dá outras providências.", de autoria do Executivo Municipal; o **Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2022** que "Concede a Honraria Zumbi dos Palmares à Sra. Aline Crispim Cardoso.", de autoria do Legislativo; e os **Requerimentos** dos vereadores, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Conrado, nº 13.132 ao 13.138/2022; Flávio Faria, nº 14.025/2022; Niltinho, nº 12.055/2022; Sandra Cabral, nº 55.059/2022; Tião da Van, nº 36.35/2022; Valdir, nº 51.013/2022; e Tim, nº 23.063 e 23.064/2022. Posteriormente, o Presidente oportunizou aos Pares, que assim desejassem, o momento para a apresentação de seus Requerimentos na Tribuna, incluídos na Pauta. Encerradas as apresentações, já na ordem do dia, o vereador Conrado solicitou vista quanto ao Projeto de Lei nº 26/2022 e os vereadores Felipe e Altamir solicitaram vistas quanto ao Projeto de Lei nº 37/2022, que foram concedidas em conformidade com o Regimento Interno. Em seguida, o Presidente colocou em única votação, o **Projeto de Decreto nº 67/2022**, que foi aprovado por todos; com parecer favorável da Comissão de Legislação; com discussão pelo vereador Conrado; e sem justificativas de votos. Ainda, em única votação, **os Requerimentos** dos vereadores foram aprovados por unanimidade, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. Já no momento de Tribuna Livre, fizeram o uso da palavra os vereadores inscritos: Conrado, Tiãozinho do Formoso, Felipe, Niltinho, Sandra, Flávio Faria, Altamir e Tião da Van. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou

a todos os Pares para a próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 19 de setembro de 2022 e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica[1] da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link <https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>.

Luciano Gomes **Presidente**	**Altamir Moisés de Carvalho** **Vice – Presidente**	**Sebastião R. de Almeida Neto** **Secretário**

[1] Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.
§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.